

PORTARIA Nº224/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** Ítalo Romulo da Silva Elpidio, Perito Criminal, matrícula: 3003437-6, João Henrique Oliveira de Mesquita, Perito Criminal, matrícula: 3000123-0, Carlos Henrique Loiola Coutinho, Perito Criminal, matrícula: 3000189-3, Otaviano do Nascimento Silva, Perito Criminal, matrícula: 0001221-1, João Vieira Peixoto Junior, Perito Criminal, matrícula: 3000114-1, Rodrigo Barreto Rosado de Miranda, Perito Criminal, matrícula: 3000180-X, Filipe Resende Fortes, Perito Criminal, matrícula: 3000165-6 e Daniel Monteiro Tabosa, Perito Criminal, matrícula: 0001171-1, lotados na sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, para operação Semana Santa, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº224/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Ítalo Romulo da Silva Elpidio	3003437-6	Perito Criminal Classe A	02, 03,04 e 05 de abril de 2026	6	39,07	234,42
				42 (Adicional 30%)	50,79	2.133,18
					Subtotal	2.367,60
João Henrique Oliveira de Mesquita	3000123-0	Perito Criminal Classe A	02, 03,04 e 05 de abril de 2026	6	39,07	234,42
				42 (Adicional 30%)	50,79	2.133,18
					Subtotal	2.367,60
Carlos Henrique Loiola Coutinho	3000189-3	Perito Criminal Classe A	02, 03,04 e 05 de abril de 2026	6	39,07	234,42
				42 (Adicional 30%)	50,79	2.133,18
					Subtotal	2.367,60
Otaviano do Nascimento Silva	0001221-1	Perito Criminal Classe B	02, 03,04 e 05 de abril de 2026	6	39,07	234,42
				42 (Adicional 30%)	50,79	2.133,18
					Subtotal	2.367,60
João Vieira Peixoto Junior	3000114-1	Perito Criminal Classe A	03,04 e 05 de abril de 2026	36	39,07	1.828,44
Rodrigo Barreto Rosado de Miranda	3000180-X	Perito Criminal Classe A	03,04 e 05 de abril de 2026	36	39,07	1.828,44
Filipe Resende Fortes	3000165-6	Perito Criminal Classe A	03,04 e 05 de abril de 2026	36	39,07	1.828,44
Daniel Monteiro Tabosa	0001171-1	Perito Criminal Classe B	03,04 e 05 de abril de 2026	36	39,07	1.828,44
						TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 16.784,16

*** **

PORTARIA Nº228/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, Auxiliar de Perícia e Supervisor, matrícula nº 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Canindé, Crateús e Tauá-CE, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, com a finalidade de participar de visita técnica para inspecionar as condições físicas da Célula de Perícia Forense de Canindé, da Célula de Perícia Forense de Crateús e da Célula de Perícia Forense de Tauá, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **VÍCTOR SOARES GUALBERTO**, Perito Criminal, matrícula: 300.326.9-1, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús, a fim de suprir a carência temporária e garantir o pleno desempenho das atividades periciais, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº232/2026 DE 30 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Victor Soares Gualberto	300.329.9-1	Perito Criminal	09/03/2026	36 h	R\$ 39,07	R\$ 1.406,52
			10/03/2026	12 h (adicional 30%)	R\$ 50,79	R\$ 609,48
			11/03/2026			
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 2.016,00	

*** **

PORTARIA Nº233/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, Perito Criminal, matrícula nº 300.231-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 22 de fevereiro de 2026, com a finalidade de Participar de Reprodução Simulada, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº234/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, ao servidor **LÍVIO PIRES DE CARVALHO MELO**, Perito Criminal, matrícula nº 300.018-7-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, a fim de suprir a carência temporária e garantir o pleno desempenho das atividades periciais, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de maio de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

